

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

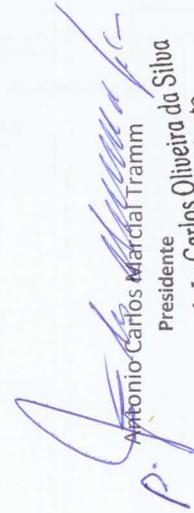
Licença Prêmio

Portaria nº 132 de 21 de novembro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170069109	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	1995/2000	2/4/2018	1/5/2018	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente
João Carlos Oliveira da Silva
Vice-Presidente

Publicado no DOE

Dia: 23 / 11 / 17

Página: 18

Caderno: Exceção